CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 068/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 017/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 016/2023 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 068/2023 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos e Instrumentais Odontológicos, para abastecimento dos Gabinetes Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 21 de julho de 2023 e encerramento em 21 de julho de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 341.555,60 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos),** distribuídos nos seguintes lotes:

LOTE I – INSUMOS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R$: 241.555,10 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), e;

LOTE II – INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R$: 100.000,50 (cem mil e cinquenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, *inclusive* tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R.
02.04.01-FMS	10.301.0204.2021 - Manutenção Saúde com Cofinanciamento	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.621.02.999
	10.301.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica		1.600.02.999
	10.301.0204.2136 - Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias		1.600.02.999 1.621.02.999
	10.302.0204.2021 - Manutenção Saúde com Cofinanciamento		1.621.02.999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.07.24 15:44:15 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Horacio de Sousa Rêgo
CPF: 018.191.333-48

NOME: Jaíse Albuquerque de Sousa
CPF: 619.547.283-02

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
FL.: 283
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 068/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 017/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 016/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos e Instrumentais Odontológicos, para abastecimento dos Gabinetes Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2023 e encerramento em 21 de julho de 2024.
VALOR: R$ 341.555,60 (Trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), distribuídos nos seguintes lotes:
LOTE I – INSUMOS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R$: 241.555,10 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), e;
LOTE II – INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R$: 100.000,50 (cem mil e cinquenta centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R.
02.04.01-FMS	10.301.0204.2021 - Manutenção Saúde com Cofinanciamento	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	1.621.02.999
	10.301.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica		1.600.02.999
	10.301.0204.2136 - Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias		1.600.02.999 1.621.02.999
	10.302.0204.2021 - Manutenção Saúde com Cofinanciamento		1.621.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
28/07/2023

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 284

ID: E9A405031A9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 060/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 011/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.353-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **KENNEDY O. DE SOUSA "Kleyte Informática"**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.861.181/0001-39, localizada na Av. Formosa, nº 503, Bairro: Formosa, CEP: 65.636-189 em Timon – MA, neste ato representada pelo Sr. KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 1.631.253 SSP/PI, e do CPF nº 612.766.973-15, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais para Manutenção do Bazedlente e Estruturação das Secretarias e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 20 de julho de 2023 e encerramos em 20 de julho de 2024.

VALOR: R$ 591.900,00 (trezentos e noventa mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 – SEAD	04.122.0019 2023. - Administração e Encargos da Secretaria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	0.001.00
02.03.02 – FMP	12.361.0569.2035. - Disponibilização com o Acervo Educação (PM)		1.120.01
02.04.01 – FMS	10.302.0210 2065 - Manutenção e Encargos do FMS.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.314.02
02.09.00 – SEC. OBRAS	15.122.002K.2055 - Administração e Encargos da Secretaria		1.311.04.
02.07.01 – FMAS	08.244.0018.2090 - Administração do FMAS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, ___ de julho de 2023.

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 33CB61E35D8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155 / 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO**, inscrita sob o CNPJ/MF: 17.431.830/0001-76, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 380, Centro – CEP: 64750-000, Paulistana – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor mensal de ***R$ 1.300,00 (mil e trezentos)***, totalizando o valor global de ***R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)***, o qual será pago de acordo com a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMS/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R.% - C.A.
02.04.01 – FMS	10.301.0204.2065.0000 – Manut. E Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ	1.500.00.999
	10.302.0203.2129.0000 – Manut. Do SAMU		1.600.02.999
	10.301.0204.2113.0000 – Manut. Dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		

Lagoa do Barro do Piauí – PI, ___ de julho de 2023.

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI – CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 105A5D4E760C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 060/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 017/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 016/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.894.963/0001-74, situada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pelo Sr, CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263-683-53, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos e Instrumentais Odontológicos, para abastecimento dos Gabinetes Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2023 e encerramento em 21 de julho de 2024.

VALOR: R$ 241.555,60 (Trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), distribuídos nos seguintes lotes:
LOTE 1 – INSUMOS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R$: 241.555,10 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); e
LOTE II – INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R$: 100.000,50 (cem mil e cinquenta centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R.
02.04.01-FMS	10.301.0204.2021 - Manutenção Saúde com Cofinanciamento	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	1.621.02.999
	10.301.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		1.600.02.999
	10.301.0204.2136 - Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias		1.621.02.999
	10.302.0204.2021 - Manutenção Saúde com Cofinanciamento		1.621.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, ___ de julho de 2023.

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: F451F07C220E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD N.º 092/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Concede férias a servidora e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **JOANA JOSEFA DA SILVA COELHO,** inscrita no **CPF (MF) nº 140.133.158-07,** no período de **01/08/2023 a 30/08/2023,** referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 15/01/2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de julho de 2023.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI – CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org